48 ANOS DESDE 1976

O Paraná



Quarta-feira, 15/1/2025 - Edição nº 14.520 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

ELETIVAS
Está aguardando cirurgia? Então é bom atualizar o seu cadastro
Geral 2

EDUCAÇÃO
Restrição ao uso de celular em escolas já é prática no PR
Política 3

AGRICULTURA
Conab estima produção recorde de grãos na safra 2024/25
Economia 5

PESQUISA
Preço médio do aluguel subiu 13,5% no ano passado
Economia 4

Indústria paranaense “dá aula” e índice de crescimento supera a média nacional

Está comprovado. O paranaense é um povo que arregaça as mangas e não tem preguiça de trabalhar. A prova é o resultado da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Conforme dados apurados, a indústria paranaense acumulou um crescimento de 4,2% entre janeiro a novembro de 2024. Esse índice apresentado pelo Estado é superior à média nacional do período, que ficou em 3,2%. O resultado do Paraná é o segundo melhor do Sul, atrás de Santa Catarina, com 7,3% de crescimento, e à frente do Rio Grande do Sul, que registrou 0,3% no mesmo período. Na comparação entre novembro de 2023 e o mesmo mês de 2024, o resultado foi de 4,9%, quase três vezes maior que a média nacional, de 1,7%.
Economia 4

JOSE FERNANDO OGURA/ARQUIVO AEN

ASSESSORIA FC CASCAVEL



É dia de torcer para Serpente

Depois de sofrer o revés contra o Cianorte fora de casa, na rodada de abertura do Campeonato Paranaense 2025 no fim de semana, o FC Cascavel busca a recuperação diante de sua torcida, contra o Londrina. Vale lembrar que o adversário de hoje superou o Coritiba por 2 a 0, em pleno Couto Pereira. A partida desta noite começa às 20h, no Estádio Olímpico Regional. Ainda hoje jogam Andraus x Azuriz; Coritiba x São Joseense e Maringá x Cianorte. Na quinta, Paraná e Operário fecham a segunda rodada.
Esportes 8

Informe
3

TIAGO SOARES



Bandeirada 7







A destinação do Imposto de Renda da sua empresa é a chave para que o Samuel continue recebendo um tratamento de qualidade!

Destine seu IR para a Uopeccan, nossos pacientes agradecem!

Mais informações: (45) 9 9155-0888 ou escaneie o QRCODE:



Cirurgia eletiva: HUOP alerta pacientes da fila de espera para atualizar o cadastro

Cascavel – A realização de uma cirurgia eletiva, que para muitos pacientes leva anos e até meses, pode demorar ainda mais por um problema simples de resolver: comunicação. A empresa que assumiu os serviços do Centro de Cirurgias Eletivas do HUOP (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) está tendo dificuldades em encontrar os pacientes para agendar o procedimento, visto que muitos estão com o cadastro desatualizado.



As cirurgias eletivas são realizadas na antiga Ala de Queimados do HUOP

De acordo com o diretor geral do HUOP, Rafael Muniz, todos os pacientes que estão na fila de espera por uma cirurgia e que ainda não foram chamados devem atualizar o seu cadastro para que a empresa possa fazer o contato e, dessa forma, agendar o procedimento, já que as informações são fundamentais para que o hospital possa organizar a fila e assegurar que as pessoas continuem na lista de espera.

Segundo Muniz, de setembro do ano – passado quando o Centro passou a funcionar – até agora, cerca de 1,8 mil pacientes já realizaram cirurgias eletivas na unidade hospitalar, porém centenas ainda aguardam por procedimentos eletivos, como cirurgias gerais, ortopédicas e urológicas. "Além destas temos mais 3 mil pessoas na fila de espera ainda para fazer um procedimento, mas com o cadastro desatualizado fica difícil o contato. Precisamos localizar esse grande público que ainda temos para saber se realmente a pessoa precisa fazer esta cirurgia, se ele já não realizou em outro serviço ou infelizmente acabou falecendo na fila. E a gente tem tido um problema muito sério de conseguir achar os pacientes que, às vezes teve o cadastro desatualizado, e que esperaram muito tempo nessa fila, em torno de quatro anos, por exemplo, e acabaram mudando de celular ou de endereço e a gente não tem conseguido localizar", relatou Muniz.

O diretor explicou ainda que foi solicitado apoio da 10ª Regional de Saúde para entrar em contato com as secretarias municipais de saúde para fazerem uma busca ativa desses pacientes, mas mesmo assim a dificuldade continuou para manter o fluxo cirúrgico que estava ocorrendo no início do contrato. "Estamos fazendo um apelo para que a população em geral procure o serviço e faça essa atualização", esclareceu.

Além disso, Muniz reforçou ainda que é importante localizar esses pacientes, já que existe um contrato a ser cumprido em torno de 12 meses para zerar a fila que estava reprimida no hospital, só que se não conseguirem localizar os pacientes, infelizmente vão continuar esperando.

FUNCIONAMENTO

O diretor explicou que o centro funciona de segunda a sábado até no período da noite e funciona na antiga Ala de Queimados, que nunca chegou a ter essa finalidade, realizando procedimentos pelo SUS (Sistema Único de Saúde). O espaço estava ocioso e na época da pandemia ele foi utilizado como ala Covid-19. Após o período mais crítico da doença, com a estrutura já montada, decidiu transferir a estrutura de UTI's (Unidades de Terapia Intensiva) para o espaço que agora foi destinado às eletivas, já que com a inauguração da nova ala materno infantil, o hospital conseguiu novamente se reestruturar internamente e abrigar os cerca de 350 leitos existentes.

O serviço é prestado pelo CIS (Centro Integrado em Saúde), da cidade de Santa Mariana, vencedor da licitação que tem prazo de 12 meses. O valor do contrato é de R$ 32 milhões para a realização de 3120 cirurgias, sendo cirurgia geral, ortopedia, urologia e vascular. O valor unitário de cada procedimento varia de R$ 3.128,22 a R$ 17.569,63. Este é o primeiro contrato de terceirização de serviços do HUOP que tem parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.

Além das eletivas, existe ainda a previsão da realização de cerca de mil procedimentos de cirurgias de urgência e de emergência que visam aliviar o Pronto-Socorro durante os 12 meses, que tem 33 leitos, mas sempre está superlotado. Para este lote o valor previsto é de R$ 5.399.170,00 para os mil atendimentos, pagos na medida em que os atendimentos forem necessários.

Como atualizar

A atualização cadastral é obrigatória e deve ser realizada sempre que houver mudanças em informações como endereço, telefone de contato ou condições de saúde. Para realizar a atualização, os pacientes do HUOP devem comparecer ao Ambulatório do Centro de Cirurgias Eletivas, munidos com os documentos pessoais, de segunda à sexta-feira, das 7 às 19h na Rua Manoel Antônio de Oliveira 1728, em Cascavel e falar com a Enfermeira Edyandra ou a agendadora Fernanda.

Saúde confirma 1,7 mil novos casos de dengue em três semanas

Curitiba – Após três semanas sem a publicação do boletim epidemiológico da dengue por conta do recesso de fim de ano, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde), por meio da Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental, publicou nesta terça-feira (14) o novo informe da dengue. Foram registrados mais 1.709 casos da doença. Com isso, neste novo período epidemiológico, iniciado em 28 de julho de 2024, somam 7.084 diagnósticos confirmados e dois óbitos em decorrência da dengue.

No total, 383 municípios já apresentaram notificações da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e 286 possuem casos confirmados. As regionais com os maiores números de casos confirmados neste período epidemiológico são a 17ª Regional de Saúde de Londrina (1.487); 14ª RS de Paranavaí (1.035); 15ª RS de Maringá (568); 2ª RS Metropolitana (504) e 1ª RS Paranaguá (488).

Este informe traz ainda informações sobre Chikungunya e Zika, doenças também transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. Neste período foram confirmados 107 casos de Chikungunya, sendo registradas 543 notificações da doença no Estado. Quanto à Zika Vírus, até o momento ocorreram 27 notificações e nenhum caso confirmado.

ERRATA

No jornal desta terça-feira (14) o número da edição está incorreto. Onde consta número 14.517 leia-se 14.519.

falecimentos

ALINE DE MELO CANHET (27)
DIONIZIO DOS SANTOS (68)
LUIZA PINHEIRO DE SOUZA (75)
JOAO BATISTA MORETTO (82)
ELIAS FAUTO BERTOL (44)
CORNELIO VESOHOSKI (79)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

ÁTRIO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

1º LEILÃO: 27/01/2025 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 06/02/2025 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Gilvani Marcos Hagemann, CPF/MF sob o nº 060.169.989-07 e Joana Vargas Hagemann, CPF/MF sob o nº 044.869.059-46 em **PRIMEIRO LEILÃO: 27/01/2025 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 145.765,04 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) correspondente ao valor de avaliação em 02/2022,** não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **06/02/2025 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **21/02/2025 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 88.085,23 (oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), imóvel constituído por: "Um casa localizada no bairro Primavera, na cidade de Capitão Leonidas Marques/PR, assim descrita na **MATRÍCULA Nº 15.688 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**: Lote n. 06-B, da quadra n. 115-B, com a área de 277,65m2 (duzentos e setenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situado na Planta Geral do perímetro urbano deste município e comarca, oriundo da divisão do lote 06-07-Unificado, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 22,30 metros, com o lote 06-A, da mesma quadra, ao Leste confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 10,40 metros, com a Rua Everson Leandro Magnabosco, ao Sul confronta por uma linha seca e reta numa distância de 26,60 metros, com o lote 06-C, da mesma quadra, e ao Oeste confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 12,80 metros, com os lotes 03 e 04, da mesma quadra." Imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

www.ATRIOLEILOES.com.br

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Sem likes: Sancionada lei que restringe uso de celular nas escolas de todo o País

Cascavel – O ano letivo ainda nem começou, mas 2025 já promete grandes mudanças nas salas de aula em todo o Brasil. O presidente Lula da Silva (PT) sancionou a Lei nº 15.100 de 2025, que restringe o uso de aparelhos eletrônicos em escolas públicas e privadas. Com isso, crianças e adolescentes não poderão mais utilizar de forma indiscriminada aparelhos como celulares nas escolas. A medida busca aprimorar o aprendizado, reduzir distrações e proteger a saúde mental e emocional de crianças e adolescentes. A novidade impactará diretamente a rotina escolar e traz novos desafios para professores e alunos.

De acordo com a legislação, ficam proibidos de usar os aparelhos eletrônicos portáteis (celulares e tablets, entre outros), durante todo o período na escola, os estudantes matriculados na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. Em sala de aula, o uso dos celulares só será permitido para fins pedagógicos ou didáticos, mediante orientação dos professores.

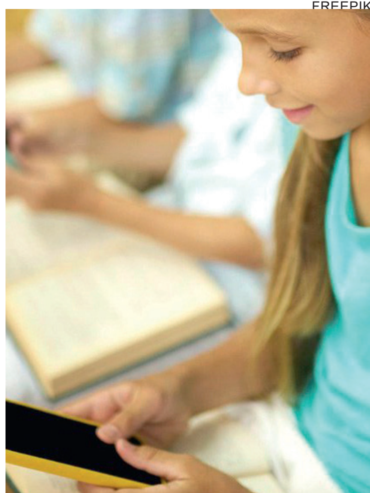
A norma foi aprovada pelo Congresso Nacional com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes, diante da usual utilização de celulares por parte dos estudantes durante o período de estudo nas salas de aula e nos momentos que deveriam ser destinados à socialização, como recreio ou intervalos entre as aulas.

EXCEÇÕES

A norma traz algumas exceções. Além do uso para fins pedagógicos, os estudantes terão permissão para uso dos celulares, dentro ou fora da sala de aula, quando for preciso garantir a acessibilidade e a inclusão, e também quando for necessário atender às condições de saúde ou garantir direitos fundamentais.

SOFRIMENTO PSÍQUICO

Também está previsto que caberá às redes de ensino e às


FREEPIK

escolas elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica. Para isso, deverão ser repassadas informações sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluído aí o uso imoderado dos aparelhos e o acesso a conteúdos impróprios.

Essas unidades terão de oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do uso imoderado das telas. A proposta é que os estabelecimentos de ensino ofereçam espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes, principalmente, do uso imoderado de telas e de nomofobia — o medo de não ter o celular ou outro aparelho eletrônico.

USO IMODERADO

Com um dos maiores índices mundiais de celular por habitante, o Brasil também é um dos líderes em tempo de tela em todo o mundo — estima-se uma média de uso de pelo menos nove horas diárias.

Essa realidade já afeta crianças e adolescentes. A pesquisa TIC Kids Online, do Comitê Gestor da Internet no Brasil, estima que 95% das pessoas entre 9 a 17 anos seriam usuárias de internet, principalmente por meio de aparelho portátil (97%). Em 2023, de acordo com o levantamento, 24% dos entrevistados manifestaram que começaram a se conectar com a rede ainda na primeira infância, ou seja, até seis anos de idade. Estimou-se também que 88% dos usuários de 9 a 17 anos possuíam redes sociais, percentual que chegava a 99% entre os jovens de 15 a 17 anos.

No Paraná e em Cascavel

A reportagem do jornal **O Paraná** procurou a Seed (Secretaria da Educação do Paraná), que informou que no estado, desde outubro de 2024 a secretaria possui regulamentação em vigor (Instrução Normativa Conjunta n.º 009/2024 - DPGE/Deduc/Seed) que estabelece os critérios para o uso de aparelhos celulares e outros dispositivos eletrônicos nas escolas da rede pública estadual. "Essa medida foi implementada com o objetivo de garantir que a tecnologia seja utilizada de forma consciente e pedagógica, assegurando a concentração e o bom desempenho dos alunos durante as aulas" informou a Seed.

De acordo com o governo do Paraná, a recente sanção da Lei Federal que proíbe o uso de celulares em escolas públicas e privadas em todo o país reforça os esforços já adotados no Paraná, "cuja regulamentação já contempla aspectos semelhantes à da Legislação Federal, como a proibição do uso de celulares para fins pessoais em sala de aula, bem como a possibilidade de ações restritivas, como a utilização de caixas coletoras para os aparelhos."

Além disso, informou que as ampliações determinadas a partir da nova legislação federal, como a restrição ao uso de celulares também para intervalos e recreios, serão acatadas integralmente pela rede estadual de ensino.

A secretaria de Educação de Cascavel também foi procurada pela reportagem via Secom (Secretaria de Comunicação de Cascavel). No entanto, até o fechamento desta edição, não havia se manifestado sobre a sanção da lei federal.

Informe da redação

editoria e colaboradores

60 nomeações

Os vereadores de Cascavel já estão com suas equipes praticamente completas para o início do ano legislativo. Em uma edição extraordinária do Diário Oficial do Município, foram publicadas as portarias de nomeação para os cargos que irão compor os gabinetes parlamentares. No total, 60 nomeações para cargos de confiança foram realizadas para garantir o suporte necessário para as atividades legislativas.

Ratinho no PL?

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) teria comentado que pretende convidar o governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), para se filiar ao PL. Segundo informado, o provável convite já chegou aos ouvidos de Ratinho Junior. O governador do Paraná teria gostado da ideia, no entanto, algumas definições ainda precisariam ser alinhadas visando às eleições de 2026.

Na Alep

Na Assembleia Legislativa do Paraná, o início do ano é marcado por disputas judiciais envolvendo a posse de suplentes. Michele Caputo (PSDB) e Ogier Buchi (PL) questionam na Justiça as recentes posses de Leônidas Fávero Neto (Cidadania) e Jairo Tamura (PL), alegando irregularidades relacionadas à fidelidade partidária e coligações. O Tribunal de Justiça do Paraná decidirá sobre o caso, que pode impactar a composição da Casa.

PPPs Sanepar

Os contratos das parcerias público-privadas para prestação do serviço de esgotamento sanitário em municípios das microrregiões Centro-Leste e Oeste do Paraná foram assinados pela Sanepar com as empresas vencedoras do leilão realizado em setembro do ano passado. A concessão dos serviços para o período de 24 anos prevê a universalização do esgotamento sanitário em 112 cidades com mais de R$ 2,1 bilhões de investimentos.

Veículos usados

O Procon do Paraná lançou uma cartilha com orientações para a compra de veículos usados. Intitulada "Dicas para Compra de Carros Seminovos e Usados", ela foi elaborada por conta do crescimento acima do esperado deste mercado. Segundo a Fenauto, foram registradas mais de 15,7 milhões de vendas no Brasil em 2024, um crescimento de 9,2% em relação ao ano anterior. Em 2024, o Procon-PR recebeu mais de 370 registros de consumidores que compraram veículos e tiveram problemas.

Obras SUS

Gestores estaduais e municipais têm até a próxima sexta-feira (17) para regularizar e assinar o Termo de Repactuação para Retomada de Obras na Saúde. A nova data, de acordo com o Ministério da Saúde, visa a garantir a retomada das obras no setor em todo o país. O último balanço da pasta indica que 153 das 203 obras que aderiram à repactuação já estão com o termo assinado e, portanto, aptas a realizar a licitação e receber os recursos federais.

Novo ministro

O novo ministro da Secom (Secretaria de Comunicação Social), Sidônio Palmeira, assume oficialmente, a partir desta semana, o desafio de recuperar a popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) até as eleições de 2026. A troca no setor se dá no momento de maior desconfiança de agentes financeiros em meio a um desequilíbrio fiscal.

Dívidas dos estados

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, com vetos, o Propag (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados), que trata da revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União. O programa prevê a criação de um fundo de equalização federativa para compensar os estados em boa situação fiscal e descontos nos juros e parcelamento do saldo das dívidas em até 30 anos.

Indústria paranaense cresce acima da média nacional, segundo o IBGE

Curitiba – A indústria paranaense acumulou um crescimento de 4,2% de janeiro a novembro de 2024, índice acima da média nacional, que registrou aumento de 3,2% no mesmo período. O resultado foi divulgado ontem (14) na Pesquisa Industrial Mensal (PIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A indústria nacional está 1,8% acima do seu nível pré-pandemia.

O resultado do Paraná é o segundo melhor do Sul, atrás de Santa Catarina, com 7,3% de crescimento, e à frente do Rio Grande do Sul, que registrou 0,3% no mesmo período. A PIM produz indicadores de curto prazo sobre o comportamento do produto real das indústrias extrativas e de transformação.

O Paraná registrou dados positivos também em outros recortes. Na comparação entre novembro de 2023 e o mesmo mês de 2024, o resultado foi de 4,9%, quase três vezes maior que a média nacional, de 1,7%. Novamente o resultado foi o segundo melhor do Sul, com Santa Catarina em primeiro, com 7,1%, e o Rio Grande do Sul em terceiro, com 1,3%.

Já no acumulado dos últimos 12 meses, entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, o resultado paranaense foi de 3,8%, 0,8 ponto percentual acima da média nacional, de 3%. Na passagem do mês de outubro para novembro de 2024, a indústria paranaense seguiu a tendência nacional, em que nove das 15 Unidades da Federação que integram a pesquisa tiveram recuo. O índice paranaense foi de -1,8%.

Entre os setores que mais cresceram no acumulado de janeiro a novembro de 2024 no Paraná estão a fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, com 38,8%, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias e fabricação de móveis, ambos com 13,4%. A fabricação de produtos de madeira vem na sequência, com 12,4%, seguida pela fabricação de bebidas, com 11,6%.

O Paraná lidera os avanços nacionais em fabricação de bebidas, produtos de madeira e máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Na fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias, o resultado de 13,4% é o terceiro melhor do Brasil, atrás de Goiás (64,8%) e Rio de Janeiro (15,5%).

Já no acumulado dos últimos dozes meses, as principais altas foram em máquinas, aparelhos e materiais elétricos (36%), produtos de madeira (14%), móveis (12,2%), bebidas (12,1%), produtos de metal (4,9%), produtos de borracha e material plástico (2,3%) e produtos químicos (1,2%).

Os dados completos da Pesquisa Industrial Mensal Regional estão no sistema Sidra, o banco de dados do IBGE.

Venda de veículos atinge 14,2 milhões

A produção total de 2,55 milhões de autoveículos - carros, comerciais leves, caminhões e ônibus - no ano passado representou alta de 9,7% na comparação com 2023, de acordo com levantamento da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Segundo a entidade, o resultado fez com que o Brasil retomasse da Espanha o posto de oitavo maior produtor global de veículos em 2024.

Nos emplacamentos, o fechamento foi de 2,635 milhões de unidades, volume 14,1% mais alto que o do ano anterior, e superior à média global, que foi de alta de 2%. Um dado considerado representativo de 2024 foi a soma de vendas de veículos leves - novos e usados -, que chegou a 14,2 milhões, maior resultado na história do país.

"Claramente, há uma demanda reprimida por transporte individual que vem sendo atendida de forma crescente, graças às melhores condições de crédito", disse o presidente da Anfavea Márcio de Lima Leite, em nota. No ano passado, segundo a entidade, houve um aumento de 36% das concessões de crédito para financiamento de veículos novos e usados.

As exportações de dezembro representaram o viés de alta do segundo semestre, compensando o desempenho considerado fraco pela Anfavea do primeiro semestre, e praticamente igualaram o resultado de 2023, indicando um 2025 de recuperação nos embarques.

Ao todo, 398,5 mil autoveículos foram enviados para outros países. "Argentina e Uruguai foram os destaques em termos de crescimento, a ponto de compensar as quedas de envios para todos os outros países da América Latina", avaliou a entidade.

As importações tiveram 466,5 mil emplacamentos, alta de 33% impulsionada pela entrada maciça de eletrificados, em especial da China. "Neste ano é preciso reequilibrar os volumes de exportações e importações, de forma a evitar um novo déficit na balança comercial, como ocorreu em 2024", analisou Leite.

Preço médio do aluguel subiu 13,5% em 2024

O preço médio do aluguel residencial no país subiu 13,5% em 2024, de acordo com o Índice FipeZap. O valor do metro quadrado (m^2) alcançou R$ 48,12, de acordo com o levantamento. A alta supera a inflação oficial, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, é uma desaceleração em relação aos dois anos anteriores: 2022 (16,55%) e 2023 (16,16%).

A pesquisa é parceria entre a plataforma de anúncio de imóveis Zap e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), ligada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). O levantamento acompanha os preços de locação de apartamentos prontos em 36 cidades brasileiras, sendo 22 capitais, com base em informações de anúncios veiculados na internet.

A alta de 13,5% no ano passado é quase o triplo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE, que acumulou 4,83% em 2024. Além disso, é o dobro do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getulio Vargas (FGV), comumente chamado de "inflação do aluguel", pois costuma corrigir anualmente os contratos de moradia. O IGP-M encerrou 2024 em 6,54%.

De acordo com a Fipe, em 2024 o aluguel subiu mais que o preço médio de venda de imóveis residenciais, que expandiu 7,73%.

UM QUARTO MAIS CARO

O estudo aponta que o aluguel do imóvel de um quarto foi o que mais subiu, 15,18%, superando a evolução dos domicílios de dois (12,71%), três (12,52%) e quatro ou mais dormitórios (14,17%). "Em 2022, o que vimos no mercado de locação foi a recomposição dos preços do período pandêmico, em que os proprietários suspenderam os reajustes de preços; em 2023 e, mais fortemente em 2024, o setor passou a ser favorecido pelo contexto macroeconômico. O emprego que é um fator importante para o mercado de locação, em 2024, atingiu seu recorde, impactando positivamente o setor", avalia a economista do DataZap, Paula Reis.

Em relação ao preço do metro quadrado (m^2), o imóvel de um quarto também é mais caro (R$ 63,15). O domicílio de dois quartos era anunciado a R$ 44,84, em média.

Entre as capitais, Salvador teve o maior aumento médio no aluguel, 33,07%, seguida por Campo Grande (26,55%) e Porto Alegre (26,33%). São Paulo (11,51%) e Rio de Janeiro (8%) tiveram expansões de preço abaixo da média do Índice FipeZap. Maceió teve o menor aumento (3,35%), sendo a única capital que ficou abaixo da inflação oficial do IBGE.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 14/01

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,9%	6,0450	6,0460	-2,2%
PTAX (BC)	-0,7%	6,0665	6,0671	-2,0%
PARALELO	-0,9%	5,9600	6,3800	-2,3%
TURISMO	-0,6%	5,9600	6,3800	-2,0%
EURO	+0,3%	6,2442	6,2461	-2,8%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	158,00
Libra est.	0,82
Euro	0,97
Peso arg.	1040,50

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,40
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.298,03 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
13/12 a 13/1	0,5731	0,5731	0,0727
14/12 a 14/1	0,5734	0,5734	0,0730
15/12 a 15/1	0,5958	0,5958	0,0953
16/12 a 16/1	0,6266	0,6266	0,1260
17/12 a 17/1	0,6291	0,6291	0,1285

BOVESPA 14/01

IBOVESPA: +0,25% — 119.298 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,67%	36,82
Vale ON	+0,66%	51,85
ItauUnibanco PN	+0,06%	30,88
Bradesco PN	+1,87%	11,43
Hapvida ON	+1,85%	2,20
Gol PN	+3,82%	1,63

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	NOV	DEZ	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,39	0,52	4,83	4,83
IGP-M (FGV)	1,30	0,94	6,54	6,54
IGP-DI (FGV)	1,18	0,87	6,86	6,86

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	NOV	DEZ	JAN
IGP-M (FGV)	1,0559	1,0633	1,0654
IGP-DI (FGV)	1,0591	1,0662	1,0686

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	NOV	DEZ	JAN
TJLP (%)	7,43	7,43	7,97
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano	%12m
Paraná	2.430,17	2.435,03	0,20	6,03	6,03
Norte	2.451,53	-	0,04	10,74	13,30
Oeste	2.479,65	2.484,89	0,21	6,32	6,32

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 14/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	121,29	0,2%	-6,2%	120,00
MILHO	61,72	0,0%	-0,1%	61,00
TRIGO	72,83	0,0%	0,3%	73,00
BOI GORDO	315,82	-0,2%	0,8%	300,00
SUINO	8,05	0,0%	-14,5%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 14/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	1.043,00	1,50	5,5%
FARELO	jan/25	298,40	-1,80	5,0%
MILHO	mar/25	474,50	-2,00	7,4%
TRIGO	dez/24	546,25	1,25	-1,1%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 14/01	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	131,00	2,3%	-6,4%
SOJA	Paranaguá	138,00	-1,4%	-4,8%
MILHO	Cascavel	64,00	0,0%	0,0%

Conab projeta produção de 322,3 milhões de toneladas de grãos

Os agricultores brasileiros deverão colher 322,3 milhões de toneladas de grãos na safra 2024/25. O resultado equivale a um crescimento de 8,2% frente à produção da safra anterior, ou seja, 24,5 milhões de toneladas a mais a serem colhidas.

A nova estimativa da Companhia Nacional de Abastecimento mantém a previsão de recorde na produção na série histórica, caso o resultado se confirme. O bom desempenho acompanha o clima favorável registrado durante o desenvolvimento das culturas de primeira safra. Aliado a isso, a área total semeada está estimada em 81,4 milhões de hectares e deve crescer 1,8% quando comparada com o ciclo 2023/24. Os dados foram divulgados ontem pela Conab, durante o anúncio do 4º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25.

Principal produto cultivado no País, a soja deve registrar uma produção de 166,33 milhões de toneladas, 18,61 milhões de toneladas acima do total produzido na safra anterior. Após um ano de quebra na safra, o atual ciclo tende a recuperar a produtividade média das lavouras. Para esta temporada, é esperado um desempenho médio de 3.509 quilos por hectare, frente a 3.201 kg/ha registrado em 2023/24.


CNA

O plantio da oleaginosa ocorreu de forma concentrada, principalmente, a partir do final de outubro. Com isso, a colheita também deve ocorrer, em sua maior parte, a partir do final de janeiro. As condições climáticas, no período analisado, vêm favorecendo a cultura até o momento, mas a Conab ainda mantém as atenções para os efeitos do comportamento climático até a finalização dos trabalhos de colheita do grão.

Com o segundo maior volume de produção, o milho deve registrar uma colheita total de 119,6 milhões de toneladas em 2024/25, 3,3% acima da temporada anterior. Para a primeira safra do cereal é esperada uma redução de 6,4% na área semeada. Por outro lado, a produtividade média deve crescer 4,8%, chegando a 6.062 quilos por hectare. As precipitações frequentes, intercaladas com períodos de sol, favoreceram o desenvolvimento da cultura nas principais regiões produtoras. Com isso, é esperada uma colheita de 22,53 milhões de toneladas. Já os plantios da segunda e terceira safras do grão têm início a partir deste mês e abril, respectivamente.

RECUPERAÇÃO NA COLHEITA

Com a quebra de safra de soja verificada no ciclo 2023/24, as exportações da oleaginosa no ano passado atingiram 98,6 milhões de toneladas. Para o farelo, foram comercializadas no mercado externo 22,9 milhões de toneladas e para o óleo 1,35 milhão de toneladas. Já com a recuperação na colheita da soja para este ciclo, a Conab também prevê um aumento nos embarques neste ano. Para a safra 2024/25, as vendas internacionais do grão devem atingir 105,47 milhões de toneladas. As exportações de farelo foram mantidas em 22 milhões de toneladas, e as de óleo em 1,4 milhão de toneladas.

No milho, a Companhia realizou um ajuste nas exportações do cereal na safra 2023/24, agora estimadas em 38,5 milhões de toneladas. Com um consumo projetado próximo a 83,57 milhões de toneladas, a expectativa é que o estoque final do produto se estabeleça em torno de 2,5 milhões de toneladas.

Isenção do IR para quem ganha até dois salários mínimos será mantida

A isenção do Imposto de Renda para quem ganha até dois salários mínimos será mantida em 2025, disse ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A mudança depende da aprovação de projeto de lei que atualiza o Orçamento de 2025, ainda não aprovado, e só será enviada após as eleições para as Mesas Diretoras da Câmara e do Senado.

“Deve ter uma atualização [no Orçamento], sim. Estamos considerando essa possibilidade para manter o ritmo de mudança da faixa de isenção. É uma orientação, que nós recebemos do presidente”, disse Haddad antes de ir para a posse do novo secretário de Comunicação, Sidônio Pereira.

Com o atraso da aprovação do Orçamento e do envio da reforma do Imposto de Renda, a tabela do Imposto de Renda para 2025 não mudou. A faixa de isenção continua em R$ 2.824 por mês, o equivalente a dois salários mínimos de 2024. Com a elevação para dois salários mínimos, o valor subiria para R$ 3.036, o dobro do mínimo atual de R$ 1.518.

Em relação à reforma do Imposto de Renda, Haddad declarou que o governo esperará as eleições das duas mesas e a aprovação do Orçamento para enviar a proposta. O ministro reiterou que a reforma será um pacote que abrangerá vários projetos de lei, a serem enviados em etapas.

“Existem várias distorções no nosso sistema de Imposto de Renda, e pretendemos corrigir essas distorções, tanto do ponto de vista distributivo quanto da neutralidade fiscal. Não é uma lei só que vai resolver a questão da renda, porque são várias, não é um pacote, mas as medidas vão ser encaminhadas, à medida que forem ficando prontas”, ressaltou Haddad.

O ministro também informou que o presidente deverá sancionar, ainda esta semana, a regulamentação da reforma tributária do consumo, aprovada pelo Congresso em dezembro. Haddad ressaltou que haverá poucos vetos técnicos, que preservarão a essência do projeto de lei complementar aprovado pela Câmara e pelo Senado.

10 A 14
DE FEVEREIRO
DE 2025
showrural.com.br
TÁ NA
NOSSA
NATUREZA
proteger a herança que
passa de geração em geração,
cultivar apesar da incerteza do amanhã,
produzir o alimento de todo dia.
Show Rural
COOPAVEL

Palavras cruzadas

(?) social, situação na pandemia da covid-19 — Competição como "The X Factor" — Avaliação (da conduta escolar) — Carne bovina de assados — Período de férias de verão — Pai-(?), principal oração cristã — Calçado cuja base é de madeira — O exame de cursos de idiomas — Consoantes de "hino" — Carruagem de luxo — Elevar à condição real — Doença comum em alérgicos — Nós, em inglês — Aversão profunda — Que ocorre a cada 30 dias — Gás usado em letreiros — Culto — Réptil da história de Peter Pan (Lit. inf.) — Impressão captada pela língua — Material fino para confecção de sapatos — Guardar na memória — Tocantins (sigla) — Tipo de isolante térmico — Poeta letrista do "Hino à Bandeira" — Interjeição de espanto — 4, em algarismos romanos — Formato da argola — Alegrar a festa — A segunda das cinco vogais — Aspirar — Inflamação comum em peles oleosas — O gado que fornece lã — (?)-seca: babá — (?) Moreira, locutor — Cidade da Flórida — Modo de transmissão da catapora — De pouco peso — Tim Maia, cantor — Marcos (?), apresentador — Metal de panelas (símbolo) — (?)-cerimônia: falta de polidez — Janeiro, em espanhol

BANCO 2/we. 4/néon. 5/coche — enero — miami. 6/pelica. 14/show de talentos.

20

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Fácil
Desafio
Fácil
Caça Palavra
Cripto
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução anterior

	B		G			I			T
	I		E	D	I	T	A	D	O
E	S	C	L	A	R	E	C	E	R
E	C	A		N	A	M	O	R	O
	O		R	O	D		R	M	
V	I	C	E		A	VI	D	A	S
	T	O	T	O		S	E	T	A
M	O	R	I	N	G	A		O	F
	D	O	R		E		TO	L	O
	A		E	S	T	A	D	O	
	S	A	I	A		T	O	G	A
R	O	L		C	C	I		I	R
	R		D	O	O		E	S	E
A	T	I	RO		M	A	N	T	A
	E	F	I	C	A	Z		A	S



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Com a Lua firme e forte em seu paraíso astral, você tem tudo para dar conta das tarefas sem muitas dificuldades. Qualquer perrengue ou tarefa pela metade deve se resolver numa boa, já que você vai contar com uma mãozinha da sorte. Romantismo e diversão estão garantidos para quem já tem compromisso.
COR: CINZA PALPITE: 06, 15, 26

TOURO 21/4 a 205
Você pode fechar o dia com tudo em ordem se priorizar as tarefas que pedem bom–senso e praticidade logo cedo. Aproveite para comprar alguma coisa que deseja há tempos para a casa ou para a família. Os relacionamentos seguem protegidos e você pode reatar com um ex ou dar uma chance a alguém que conheceu há um tempão. Demonstrações de afeto animam as coisas na vida a dois.
COR: VIOLETA PALPITE: 42, 08, 15

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Nesta quarta, seu raciocínio rápido vai impressionar os colegas e você pode fazer várias coisas ao mesmo tempo, incluindo alguns projetos pessoais que ficaram de lado nos últimos tempos. Você tem tudo para brilhar nas redes sociais durante o dia, mas é melhor ter cuidado nas finanças mais tarde. Ligue suas antenas para aproveitar as oportunidades de paquera.
COR: AZUL ROYAL PALPITE: 25, 16, 11

CÂNCER 21/6 a 21/7
Sua habilidade para lidar com dinheiro segue em alta e você pode até identificar uma oportunidade única de encher o bolso. O dinheiro pode entrar, sim, mas é melhor manter isso em segredo por enquanto para afastar as falsianes. À noite, o astral muda e talvez seja preciso mais flexibilidade para manter a paz nos seus relacionamentos. Nem o seu lado possessivo vai atrapalhar os momentos com o mozão.
COR: PRETO PALPITE: 09, 19, 10

LEÃO 22/7 a 22/8
Logo cedo, você conta com um reforço de ótimas energias para correr atrás dos seus interesses. Criatividade e muito foco serão fundamentais para ter sucesso em tudo o que fizer hoje e ajudar você a brilhar em qualquer área. Mas a saúde pede alguns cuidados à noite. Na paquera, tomar a iniciativa será o primeiro passo para atrair a atenção daquele paquera especial.
COR: AZUL PALPITE: 03, 39, 57

VIRGEM 23/8 a 22/9
No trabalho, a boa notícia é que você conta com mais sensibilidade para lidar com assuntos do dia a dia, inclusive aquelas tarefas de rotina. O astral muda à noite e os planos com os amigos talvez tenham que ser refeitos. Pode ser necessário um pouco mais de empenho para manter as coisas numa boa com o mozão, mas há sinal de romantismo à noite.
COR: AZUL- MARINHO PALPITE: 33, 08, 15

LIBRA 23/9 a 22/10
Logo cedo, você pode sentir seu pique renovado e as esperanças para este dia serão grandes, inclusive no trabalho. As estrelas favorecem conversas, novas amizades, animam as redes sociais e melhoram a relação com as pessoas mais próximas. Se está a fim de alguém, os amigos podem dar uma forcinha para você se aproximar. Há sinal de um clima leve e descontraído com o mozão.
COR: VERDE-CLARO PALPITE: 43, 52, 07

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Se depender das estrelas, sua ambição vai bater no teto logo cedo! Essa é a hora de traçar os seus planos, porque vai sobrar foco e você não deixará que nada fique no seu caminho. Se está pensando em fazer algumas mudanças no serviço, a manhã é ideal para colocar os seus planos em prática. Seu jeito charmoso pode trazer novidades na conquista, inclusive com alguém de fora.
COR: LILÁS PALPITE: 58, 05, 23

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Você pode dar passos mais ambiciosos na vida profissional se investir em conhecimento, seja iniciando um curso ou trocando experiências com colegas. À noite, planos para uma viagem talvez precisem de ajustes para não comprometer o seu orçamento. Saia da rotina e aposte na criatividade para se dar bem na conquista. O romance ganha leveza e animação, mas não vale exagerar na possessividade.
COR: AZUL-CLARO PALPITE: 02, 11, 20

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
No trabalho, você pode canalizar uma certa inquietação para algo produtivo. É um bom dia para encerrar um ciclo antes de iniciar algo novo, e isso vale para todas as áreas da sua vida. A saúde pode se beneficiar se você estiver mais disposto a fazer alguns ajustes nos seus hábitos. Você vai dar um show de sensualidade com o mozão. Astral misterioso promete movimentar a paquera.
COR: ROSA PALPITE: 14, 04, 60

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Nesta quarta, os relacionamentos seguem protegidos e melhorar a interação com as pessoas será a chave para se dar bem hoje. E isso também vale para o serviço, então aproveite para melhorar o ambiente profissional e priorizar as tarefas que podem ser feitas em parceria. Tudo indica que deve fortalecer os laços com o mozão, ainda mais se caprichar no romantismo.
COR: AMARELO-OURO PALPITE: 10, 19, 48

PEIXES 20/2 a 20/3
Se depender das estrelas, você vai dar um show na hora de cuidar de alguns assuntos práticos que vinha adiando. Assuntos de rotina podem se desenvolver melhor logo cedo, porque você terá disciplina suficiente para evitar que o tédio se torne um problema. Tá na pista? A paquera anda um pouco emperrada, mas suas chances são maiores se os amigos derem um empurrãozinho.
COR: CREME PALPITE: 15, 44, 41

Mensagem do Dia

Mas o fruto do Espírito é amor, alegria, paz, paciência, amabilidade, bondade, fidelidade, mansidão e domínio próprio. Contra essas coisas não há lei.

Gálatas 5:22-23

ALLWAYS HEALTH
Chegou
Fosfo500
no Paraguai.
FOSFO 500
Fosfoetanolamina
60
500 mg
Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)
• Cálcio
• Magnésio
• Zinco
www.fosfo500.com

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER
Av.Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900

Victor Manzini estreia nas 1000 Milhas

Criada em 1956 por Wilson Fittipaldi, o Barão, pai de Wilsinho e de Emerson, a 1000 Milhas Brasileiras de Interlagos é a mais icônica corrida nacional de longa duração, agora chamada GP Cidade de São Paulo 1000 Milhas Chevrolet Absoluta. Este ano a prova será disputada nos dias 24 e 25 deste mês e marcará a estreia de Victor Manzini na prova. Aos 18 anos, ele terá como parceiros o pai, Roberto Manzini (70), comandante da Roberto Manzini Centro de Pilotagem; e Ricardo Dilser, 52 anos, piloto apresentador do programa Autoesporte, da Rede Globo.

Edivan Monteiro vai sem treinos para a 1ª etapa da Fórmula Truck

O cascavelense Edivan Monteiro, da equipe Cascavel Diesel, irá disputar a etapa de abertura da temporada 2025 da Fórmula Truck sem treinos. A prova está marcada para o dia 16 de fevereiro, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Edivan diz que o tempo é muito curto para treinos e por isso trabalha a todo vapor para revisar o seu Mercedes-Benz. "Estamos revisando tudo cuidadosamente. Motor, suspensão e diversos itens que possam nos proporcionar surpresas desagradáveis. Não iremos treinar, mas estamos confiantes em boa performance em Interlagos", acentua Edivan.

TIAGO SOARES



Edivan Monteiro trabalha na revisão de seu Mercedes-Benz para a abertura da Fórmula Truck, em Interlagos

Júnior Martins estreia em nova equipe no Turismo Nacional

Com uma carreira curta, porém marcante no automobilismo, Junior Martins vem se destacando nas competições que participa desde 2022, ano de sua estreia na VNT (Velocidade na terra) onde se sagrou campeão gaúcho na categoria B. Após duas passagens pelo campeonato brasileiro de VNT acumulando bons resultados, um salto para o asfalto já numa das maiores categorias do automobilismo brasileiro, a TN (Turismo Nacional) onde se manteve sempre entre os cinco primeiros da Rookie (Novatos).

Para 2025, Junior Martins projeta um ano de evolução na curta, porém expressiva carreira dentro das pistas: "O objetivo é fazer um campeonato forte e em nível nacional, ainda estamos discutindo junto com a Bastos Motorsports em qual categoria iremos atuar, a certeza é de que onde for, entraremos fortes e em condições de disputar. A equipe tem estrutura e conta com a experiência do Breno Bastos, o que me passa a segurança de saber que terei um equipamento competitivo. Além disso, esse ano contarei com a assessoria do experiente Walmir Teixeira na captação de apoio e direcionamento de carreira, o Walmir dispensa apresentações e tem mostrado ao longo dos anos sua capacidade na gestão de pilotos do Marcas à Stock Car, sempre quis trabalhar com ele e este ano acabou dando certo. Agora é definir em qual campeonato estaremos e fazer o que eu mais gosto que é acelerar", comentou Junior Martins.

Outra novidade é que para 2025 Júnior Martins contará com a assessoria da Brabu´s Marketing e Business, do experiente Walmir Teixeira que atuará na captação de patrocínio, assessoria de imprensa e direcionamento da carreira do piloto. Este acompanhamento dentro e fora da pista é que tornou Walmir Brabu´s, como é conhecido, um dos maiores *managers* de pilotos da atualidade, levando pilotos dos campeonatos regionais de marcas até as maiores categorias do automobilismo brasileiro, entre elas a Nascar, Stock Car e Copa Truck.

"Não é um trabalho fácil, tendo em vista as dificuldades particulares de se buscar patrocínio em nosso país, mas também é gratificante ter feito parte da evolução da carreira de vários pilotos. Com o Junior Martins não será diferente, ele é rápido dentro da pista e humilde fora dela para aprender e entender as melhores opções para seguir na carreira. Esta é a receita para evoluir no automobilismo. Será um ano de evolução e muito trabalho", relatou Walmir Teixeira, Fundador da Brabu´s Marketing e Business.

DIVULGAÇÃO



Júnior Martins irá correr pela equipe Bastos Motorsports na temporada deste ano do Turismo Nacional

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS
Sucatas Metálicas Materiais Ferrosos e Não Ferrosos
Avenida Aracy Tanaka Biazetto Nº 10066 - Parque São Paulo Cascavel - Paraná
(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10 Anos
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
Tecnolgia com Força
(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

CT
consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Em reencontro com a torcida, Serpente recebe o Tubarão no Estádio Olímpico

Cascavel – Na noite desta quarta-feira (15), o FC Cascavel terá a chance de se recuperar no Campeonato Paranaense, após derrota na estreia por 2 a 1 para o Cianorte, fora de casa. A Serpente Aurinegra recebe o Londrina, às 20h, no Estádio Olímpico Regional.

A partida terá dois reencontros: o primeiro é do time com a torcida, depois de um longo período de férias. O segundo é entre as equipes, pois elas se enfrentaram há 11 dias, no Torneio de Verão. No duelo, a Serpente acertou o bote e venceu por 2 a 1.

O técnico do Cascavel, Silvinho Canuto, terá praticamente o elenco todo à disposição, com exceção do volante Alex Paulino. O jogador recebeu um cartão vermelho no jogo de estreia e cumpre suspensão.

O comandante do Londrina, Claudinei Oliveira, terá força máxima para buscar mais três pontos fora de casa. Na primeira rodada, o Tubarão foi até Curitiba e derrotou o Coxa por 2 a 0, com dois gols do atacante Iago Teles.

DEMAIS JOGOS

A segunda rodada do Paranaense começou ontem (14), com o jogo entre Athletico e Rio Branco. Para hoje estão marcados mais quatro jogos. Além de Cascavel e Londrina, se enfrentam Andraus e Azuriz, às 11h; Coritiba e São Joseense, às 20h; e Maringá e Cianorte, também às 20h. Já nesta quinta-feira (16), o Paraná recebe o Operário, às 20h, em jogo que fecha a rodada.

Para quem prefere assistir os jogos no conforto de casa, as partidas do Campeonato Paranaense estão sendo transmitidas ao vivo e de forma gratuita pelo canal Nsports, no YouTube.


CARLOS ALEXANDRE CHIOSSI/MOVIMENTO E FOCO

No começo do mês, a Serpente venceu o Tubarão por 2 a 1, no Torneio de Verão

Tenista João Fonseca desbanca número 9 do mundo

Austrália – O jovem brasileiro João Fonseca fez jus à expectativa, mostrou seu potencial e se colocou como uma realidade no tênis ao derrotar o russo Andrey Rublev, número 9 do mundo, por 3 sets a 0.

A partida, válida pela primeira rodada do Aberto da Austrália, marcou a estreia do atleta, de apenas 18 anos, em uma chave principal de Grand Slam. O russo até tentou desconcentrar o brasileiro, mas não conseguiu conter o ímpeto do jovem tenista. As parciais foram de 7/6 (1), 6/3 e 7/6 (5), em 2h23min.

João Fonseca destacou o carinho que recebeu dos torcedores que estiveram presentes na arena. “Têm muitos brasileiros aqui torcendo por mim e foi um momento incrível. Estava só focado no meu jogo, tentando não colocar muita pressão sobre mim diante de um top 10, e aproveitando a ajuda da torcida. Só estou curtindo e agora vamos para a segunda rodada. Só tenho mais uma coisa a dizer: aqui é Brasil!”.

Com a vitória, Fonseca já aparece entre os 100 melhores do ranking mundial. Na próxima fase, o brasileiro enfrentará o italiano Lorenzo Sonego, 55º colocado do ranking da ATP, em duelo previsto para esta quarta-feira (15).


DIVULGAÇÃO/AUSTRALIANOPEN

IPVA FACILITADO 2025
6% DE DESCONTO À VISTA
MAS VOCÊ TAMBÉM PODE ESCOLHER:
5x sem juros
12x cartão de crédito com juros
Acesse fazenda.pr.gov.br ou o app da Receita Estadual, baixe sua guia com QR Code e pague em qualquer banco.
VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU DA COTA ÚNICA
20 a 24 janeiro
ISENÇÃO DE IPVA 2025
Motocicletas até 170 cc
Caminhões, ônibus e micro-ônibus movidos a GNV
Veículos movidos 100% a hidrogênio
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. Nº Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA
Contrata-se Pessoas PCD´S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-210145.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residênciais construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de
R$ 105.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO
(45)99952-4555
(45)3225-1244

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FACILITA GESTAO DE RISCOS OCUPACIONAIS torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Prévia** para PARA FUNCIONAMENTO a ser implantada NA RUA RECIFE N 438, CENTRO, CEP 85810030, CASCAVEL – PR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82.647.884/0001-35
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 26/01/2025 A 26/01/2026
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ANUAR ESCOVEDO HELAYEL / LUÍS BALEEIRO COSTA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: VILAS BOAS CLÍNICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.709.695/0001-39
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 09/01/2025 A 09/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARISE VILAS BOAS PESCADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: BRIGO & COLOMBO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.823.234/0001-88
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MILENA COLOMBO BRUNO

EXTRATO DO CONTRATO nº 11/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: FSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.961.381/0001-21
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e BRUNA JACINTO MINATTO

EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: MAX IMAGEM CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.717/0001-76
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FRANCIELI ORTEGA DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLÍNICA CRESCER LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 39.597.720/0001-11
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOZIANE MOTA SCHMIDT

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: GABRIELLE GALTER DOS SANTOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 58.363.164/0001-63
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 14/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GABRIELLE GALTER DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: FONTANELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.312.070/0001-13
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 14/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GIORGIA PADILHA FONTANELLA

CI1233639-E25

ADOTE!
SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.
ME ADOTA!
APOIO
sou amigo .org
O Paraná
@ongsouamigo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

DECRETO Nº 19.155, de 13 de Janeiro de 2025.

Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal nº 7.701/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025)

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único – O Anexo I deste Decreto estabelece as Metas bimestrais de Arrecadação, enquanto o Anexo II estipula a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Art. 3º A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso abrangem as despesas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação governamental.

Parágrafo único - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2025 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.

Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 Janeiro de 2025.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Renato Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: Município

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	264.732.391,70	199.767.625,90	144.237.590,43	248.113.883,79	162.556.317,60	136.665.101,58	159.777.585,32	130.908.385,33	137.025.042,39	153.034.660,86	131.774.217,60	148.565.897,48	2.017.158.700,00
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	54.240.350,78	56.958.052,93	71.232.491,37	132.862.138,03	67.900.867,12	68.751.197,57	83.386.918,99	70.737.297,45	66.549.235,62	69.319.542,22	71.332.152,05	68.133.775,87	881.404.020,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	2.172.163,07	2.254.586,61	2.318.498,45	1.641.562,96	2.407.287,64	2.336.042,04	2.249.871,51	2.083.418,68	74.945,27	1.519.668,87	1.952.532,00	677.422,90	21.688.000,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	2.200.392,13	3.364.415,31	2.327.359,35	3.048.762,66	3.364.481,54	3.899.921,61	3.599.579,61	3.196.775,90	3.860.632,30	2.878.674,24	2.337.478,71	2.237.295,84	36.315.769,00
Conta: 4150000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,33	335.058,37	4.020.700,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	360.853,21	69.518,65	71.974,96	187.820,05	559.992,43	94.207,86	172.661,02	339.066,77	122.202,36	125.547,91	150.539,86	289.664,92	2.543.850,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	203.862.407,84	135.634.764,40	66.300.502,83	108.371.196,76	86.109.465,02	60.544.172,76	68.166.078,80	53.217.567,83	65.235.872,25	77.759.920,01	54.233.364,25	74.789.061,23	1.054.224.376,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	1.561.366,34	1.151.229,67	1.651.705,14	1.667.342,98	1.879.165,52	704.501,41	1.867.417,06	999.200,37	847.096,26	1.096.249,30	1.433.092,40	2.103.616,55	16.961.985,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	1.717.482,58	2.450.429,81	3.113.743,10	1.806.316,70	10.065.067,94	27.619.446,10	5.272.417,31	3.228.772,13	28.248.852,78	7.365.990,71	7.089.301,02	7.233.479,82	105.191.300,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: Município

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	219.686.429,21	173.056.181,72	132.816.613,13	119.187.536,69	122.403.761,01	106.908.206,08	153.801.465,26	114.050.970,50	95.414.508,06	102.159.558,44	96.661.946,42	143.735.168,48	1.579.990.135,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	68.604.243,98	67.835.267,98	68.178.968,07	68.191.830,01	68.279.092,68	68.314.360,82	68.332.243,23	69.252.185,06	68.893.853,48	68.961.764,48	75.448.377,28	128.429.708,62	887.821.835,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	13.501.378,36	4.858.669,70	4.256.998,52	13.526.186,27	4.583.250,54	5.060.088,92	5.192.630,12	5.417.801,31	5.833.613,65	13.846.533,48	2.344.590,21	2.142.269,92	80.604.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	136.680.806,87	101.162.263,04	60.380.706,54	37.468.490,41	49.531.417,79	32.601.756,34	80.366.611,91	38.390.984,13	20.688.840,92	19.651.260,48	18.858.978,93	13.163.180,54	612.164.300,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	25.029.657,99	22.758.161,65	22.175.492,76	28.684.098,19	20.651.130,55	19.575.050,38	20.992.035,51	21.045.408,47	20.156.513,27	29.784.404,19	21.562.881,47	22.807.040,57	275.221.865,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	13.230.348,38	13.930.426,33	14.880.845,73	14.212.765,34	11.580.957,55	10.619.145,93	12.017.734,84	13.287.349,83	12.395.405,60	13.652.496,04	11.660.880,18	11.193.519,25	152.661.865,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	11.799.309,61	8.827.735,32	7.294.647,03	14.471.332,85	9.070.173,00	8.955.904,45	8.974.300,67	7.758.058,64	7.761.107,67	16.131.908,15	9.902.001,29	11.613.521,32	122.560.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.350,00	208.350,00	208.330,00	2.500.000,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.330,00	208.350,00	208.350,00	208.330,00	2.500.000,00
Total Cota de Despesa	**244.934.417,20**	**196.922.683,37**	**155.200.435,89**	**148.079.924,88**	**143.263.221,56**	**125.789.586,46**	**175.001.850,77**	**135.314.708,97**	**115.779.151,33**	**132.182.312,63**	**118.433.177,89**	**166.750.529,05**	**1.857.712.000,00**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor previsto de forma mista, parcialmente dividida em 12 parcelas iguais e as demais baseadas na execução.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cascavel

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,23	3.445.119,47	41.341.431,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,59	2.925.577,51	35.106.931,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,64	519.541,96	6.234.500,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,38	2.658.569,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,42	221.547,38	2.658.569,00
Total Cota de Despesa	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,65**	**3.666.666,85**	**44.000.000,00**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: ACESC

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,66	1.049.166,74	12.590.000,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,33	1.045.833,37	12.550.000,00
Total Previsto	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,66**	**1.049.166,74**	**12.590.000,00**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: ACESC

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,74	7.190.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,66	599.166,74	7.190.000,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	449.999,89	5.400.000,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	450.000,01	449.999,89	5.400.000,00
Total Cota de Despesa	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,67**	**1.049.166,63**	**12.590.000,00**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: COHAVEL

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,34	268.333,26	3.220.000,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4150000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	2.700.000,00
Total Previsto	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,34**	**268.333,26**	**3.220.000,00**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: COHAVEL

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,64	500.166,96	6.002.000,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	338.704,00	4.064.448,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,64	161.462,96	1.937.552,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,66	555.666,74	6.668.000,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,33	555.583,37	6.667.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Total Cota de Despesa	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,30**	**1.055.833,70**	**12.670.000,00**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

CONTINUA 3

Eufrázio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 10 de 43

CASCAVEL

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: FUNDETEC

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.500,11	834.000,00
Conta: 41300000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 41400000000000000 - Receita agropecuária													
Previsto	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,66	41.416,74	497.000,00
Conta: 41600000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 41900000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
Total Previsto	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.499,99	69.500,11	834.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 11 de 43

CASCAVEL

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: FUNDETEC

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,59	2.830.000,00
33300000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,31	235.833,59	2.830.000,00
34000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,26	370.000,00
34400000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,26	370.000,00
Total Cota de Despesa	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,65	266.666,85	3.200.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 12 de 43

CASCAVEL

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: IPMC

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,66	9.943.666,74	119.324.000,00
Conta: 41200000000000000 - Contribuições													
Previsto	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,67	5.555.416,63	66.665.000,00
Conta: 41300000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	4.021.750,00	48.261.000,00
Conta: 41900000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.499,99	366.500,11	4.398.000,00
Conta: 42000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,37	403.000,00
Conta: 42200000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,37	403.000,00
Conta: 47000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	16.021.750,00	192.261.000,00
Conta: 47200000000000000 - Contribuições													
Previsto	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,67	7.416.666,63	89.000.000,00
Conta: 47900000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,33	8.605.083,37	103.261.000,00
Total Previsto	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.998.999,99	25.999.000,11	311.988.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 13 de 43

CASCAVEL

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: IPMC

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.249,98	19.326.250,22	231.915.000,00
33100000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.049.999,99	18.050.000,11	216.600.000,00
33300000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.249,99	1.276.250,11	15.315.000,00
34000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	2.385.000,00
34400000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	885.000,00
34600000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
39000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,37	83.308.000,00
39900000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,33	6.942.333,37	83.308.000,00
Total Cota de Despesa	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,31	26.467.333,59	317.608.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 14 de 43

CASCAVEL

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: FMEC

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.917,18	119.000,00
33300000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.916,62	9.917,18	119.000,00
34000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
34400000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Total Cota de Despesa	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	9.999,95	10.000,55	120.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 15 de 43

CASCAVEL

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: IPC

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,48	193.000,00
Conta: 41300000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	16.000,11	192.000,00
Conta: 41900000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Total Previsto	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,32	16.083,48	193.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 16 de 43

CASCAVEL

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: IPC

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,15	1.276.000,00
33300000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,35	106.333,15	1.276.000,00
34000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.749,89	189.000,00
34400000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.750,01	15.749,89	189.000,00
Total Cota de Despesa	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,36	122.083,04	1.465.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 17 de 43

CASCAVEL

ANEXO I
Município de Cascavel - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2025

Unidade Gestora: TRANSITAR

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.415,97	124.325.000,00
Conta: 41100000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,68	316.666,52	3.800.000,00
Conta: 41300000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,34	592.083,26	7.105.000,00
Conta: 41600000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.500,01	6.037.499,89	72.450.000,00
Conta: 41900000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,70	3.414.166,30	40.970.000,00
Total Previsto	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.416,73	10.360.415,97	124.325.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 18 de 43

CASCAVEL

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: TRANSITAR

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.083,43	10.872.082,27	130.465.000,00
33100000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,32	1.156.333,48	13.876.000,00
33300000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.750,11	9.715.748,79	116.589.000,00
34000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,48	8.860.000,00
34400000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,32	738.333,48	8.860.000,00
Total Cota de Despesa	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.416,75	11.610.415,75	139.325.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

CONTINUA 4

Eufrázio

CASCAVEL

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício 2025

Unidade Gestora: AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.249,67	1.119.000,00
33500000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.250,03	93.249,67	1.119.000,00
34000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,74	191.000,00
34400000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,74	191.000,00
Total Cota de Despesa	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,69	109.166,41	1.310.000,00

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos valores foi a divisão do valor total previsto em 12 parcelas iguais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009 e Decreto Municipal n.° 17664/2023, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 29713/2024

EMPRESA:	R da Silva Comercio de Peças
CNPJ:	23.852.545/0001-21
Edital de Leilão nº:	001/2023
Objetos n.º:	65 e 77
OBJETO:	Leilão de Inservíveis do Município de Cascavel
ENQUADRAMENTO	***01) Multa no percentual de 20% (vinte por cento),*** calculada sobre o valor total dos lotes 65 e 77, nos termos do item 7.4, do edital de Leilão n.º 001/2023 e art 156 da Lei n.º 14.133/2021.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.317 de 24 de julho, **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR** o prazo de recebimento de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades voltados para a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos, até o dia 31 de janeiro de 2025.
2. **ALTERAR** o cronograma de prazos descrito no Anexo I do Edital, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município.	13/11/2024
02	**Prazo para envio das propostas pelas Entidades Não Governamentais. (Protocolo Geral da Prefeitura)**	**Até 31/01/2025, até as 17:00hrs (horário de Brasília)**
03	Fase de Seleção das propostas apresentadas	03/02/2025 a 07/02/2025
04	Publicação do **resultado preliminar** pela Comissão de Seleção	**08/02/2025**
05	Prazo para requerer cópia do parecer da Comissão de Seleção para interposição de recurso contra o resultado preliminar (1 dia útil)	11/02/2025
06	Prazo para a Administração Publica enviar a cópia do parecer da Comissão de Seleção (1 dia útil)	12/02/2025
07	Prazo para Interposição de recursos contra o resultado preliminar no Protocolo Geral da Prefeitura (5 dias úteis)	Até o dia 19/02/2025
08	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (3 dias úteis)	Até o dia 24/02/2025
09	Divulgação, pela Comissão, do **resultado final** do processo de seleção.	**26/02/2025**
10	Manifestação de aceitabilidade da Administração Pública representado pela Secretária Municipal de Assistência Social	Até dia 28/02/2025
11	Manifestação e ciência do Conselho Municipal de Assistência Social	Até dia 06/03/2025
12	Homologação e publicação do resultado definitivo pelo Prefeito Municipal	**Até dia 07/03/2025**
13	Prazo para **entrega dos documentos e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado** para celebração da parceria junto ao Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas - SEASO.	10/03/2025 a 14/03/2025
14	Emissão de Parecer do Órgão Técnico e Parecer Jurídico	Até 21/03/2025
15	Assinatura e Publicação dos Termos no Diário Oficial do Município.	**Até o dia 31/03/2025**

Cascavel – PR, 14 de Janeiro de 2025.

ROSELY TEREZINHA VASCELAI
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 33/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 134 da Lei Municipal nº 2.215/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **JUSTA ALVES DOS SANTOS CHESCA**, matrícula n.º 22.922-1, ocupante do cargo de Assistente Social, licença sem remuneração por motivo de cedência para desempenho do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social do Município de Tupãssi/PR, a partir de 01/01/2025.
Art. 2º. O recolhimento previdenciário patronal, bem como o desconto e repasse da contribuição previdenciária da servidora cedida, ficarão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tupãssi.
Art. 3º. O recolhimento previdenciário deverá ser repassado diretamente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC até o 1º dia útil do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, podendo tal prazo estender por mais 03 (três) dias úteis, bem como o envio ao IPMC do comprovante de repasse.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.282/2022-GAB.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2024 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 02/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratado: QUALITAS HOMECARE LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 86/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 571; elemento 3339039; subelemento 3339039790.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 176/2024 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 34/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Contratada: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 02/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 448, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 449, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 450, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.
Dotação: 451, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.
Dotação: 453, elemento: 3447170, subelemento: 34471703901.
Dotação: 407, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 408, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.
Dotação: 409, elemento: 3447170, subelemento: 34471703901.
Dotação: 465, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 466, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2025.

Ali H. Haidar
Secretário da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 177/2024 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 35/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 01/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 286, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 287, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.
Dotação: 359, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 362, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.
Dotação: 456, elemento: 3317170, subelemento: 33171703901.
Dotação: 457, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2025.

Ali H. Haidar
Secretário da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024

Comunica-se aos interessados que em virtude da retificação no sistema COMPRAS.GOV (inclusão do Lote 2) fica prorrogada a sessão pública para **28 de janeiro de 2025 às 09h00min**. O Edital de licitação está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025. Município. Jose Carlos Zamboni. Pregoeiro(a).

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 96/2024 - PGM.
Inexigibilidade nº 34/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 5576/2025, emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 1396; elemento: 33390360; subelemento: 333903666.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/2024 - SEFIN.
Inexigibilidade nº 67/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 116/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 71, elemento: 33390390, subelemento: 333903947010.

Cascavel/PR, 09 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º 69/2024
OBJETO: Credenciamento de clínicas especializadas em internação psiquiátrica, destinadas ao atendimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), maiores de dezoito anos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, em regime de internação voluntária psiquiátrica, involuntária e compulsória, que estejam localizadas em uma raio máximo de 400km, preferencialmente na cidade de Cascavel/PR.
Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento–Inexigibilidade n.º 69/2024 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL HOMEM LEÃO LTDA	31.313.714/0001-83	**HABILITADO(A)**

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 18059/2024, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025. Lucilene Tereza Fidencio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/2024 - SEMA.
Dispensa por justificativa nº 13/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.
Contratada: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 47/2025, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, alteram-se as dotações do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 770, elemento: 3339039, subelemento: 3339039820300.
Dotação: 826, elemento: 3339039, subelemento: 3339039820200.

Cascavel/PR, 09 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 95/2024 - PGM.
Inexigibilidade nº 33/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GABRIELA ALMEIDA MARCON NORA - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 5574/2025, emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 1396; elemento: 33390360; subelemento: 333903666.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 97/2024 - PGM.
Inexigibilidade nº 35/2024.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADO: ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
OBJETO: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 5575/2025, emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 1396; elemento: 33390360; subelemento: 333903666.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 232/2022 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 56/2022.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: E.M.G. PARTICIPAÇOES LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 01/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 222; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
OBJETO: Aquisição de Livro e Cordão para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme a Resolução n° 047/2023, aprovação do projeto "O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA E OLHAR PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA"..

Sessão Pública: **28 de janeiro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 68.040,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeira.

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2022
Pregão Eletrônico nº 028/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: NETWORK INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 014/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 215, elemento 3339040 e subelemento 3339040570.

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 234/2022 - SEMED.
Inexigibilidade nº 78/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratado: 3F LTDA ME.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 12/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 224; elemento 3339040; subelemento 333904006.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 172/2022 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 39/2022.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: 4 S AGROPECUARIA LTDA ME.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 06/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 202; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 173/2022 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 39/2022.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: BARONI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 07/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 202; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

NONO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 47/2020 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 32/2020.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 234; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

CONTINUA 5

Eufrázio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 28 de 43

NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2022 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 24/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 09/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 222; elemento 3339039; subelemento 3339039790.

Cascavel/PR, 10 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 51/2020 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 10/2020.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: MANCHAK ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 04/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 222; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 68/2020 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 24/2020.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: J. V. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 10/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 222; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 29 de 43

DÉCIMO QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2020 - SEMA.
Dispensa por Justificativa nº 59/2020.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadores: NEUZA MARIA ROTTA E ALCI LUCIO ROTTA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 208/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 758; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2018 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 04/2018.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE CASCAVEL.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 08/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 213; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 84/2017 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 20/2017.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: CLEUZA DE SOUZA BARBOSA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 02/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotação: 213; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 30 de 43

VIGÉSIMO SEGUNDOTERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 111/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 05/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, conforme segue:
Código reduzido: 213; Elemento: 3339039; Subelemento: 33390397801 (limpeza e conservação da rede escolar).

Cascavel/PR, 10 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEIROS.
Pregão Eletrônico nº 302/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em atendimento à Comunicação Interna nº 001/2025, emitida pelo Corpo de Bombeiros, altera-se a Dotação nº 1601, elemento 3339039, subelemento 333903979.

Cascavel/PR, 09 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

VIGÉSIMO NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - SEASO.
Pregão Eletrônico nº 281/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 80/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 609; elemento 3339039; subelemento 3339039790.

Cascavel/PR, 13 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 31 de 43

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2021.
Pregão Eletrônico nº 147/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GTV – SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 12198/2024, emitida pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão – Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1602, 1578, 1376, 1356, 1398, 1415, 877, 494, 38, 1680, 72, 762, 1062, 224, 215, 2015, 1537, 278, 2076, 1006, 1636, 1440, 1485, elemento 3339040 e subelemento 333904097.

Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 147/2022
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 12289/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1602, 1578, 1376, 1356, 1398, 1415, 877, 931, 494, 38, 1680, 72, 762, 1062, 224, 215, 2015, 1537, 278, 2076, 1006, 1636, 1440, 1485, elemento 3339040 e subelemento 333904057.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2024
Pregão Eletrônico nº 036/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 003/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1532, elemento 3339030 e subelemento 33390300102 e 33390300103.

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 32 de 43

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 055/2024
Pregão Eletrônico nº 203/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 002/2025 emitida pela Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Comate a Corrupção - Corpo de Bombeiros, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1601, elemento 3339039 e subelemento 333903919990.

Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/202
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GABRIELA GONÇALVEZ PARABONI VAZ
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 015/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 222 e 218, elementos 3339039 e 3339030 e subelementos 333903916 e 333903024.

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 283/2020
Pregão Eletrônico n° 225/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 04/2025 emitida pela Secretaria de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 876, elemento 3339039 e subelemento 333903905.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 33 de 43

DÉCIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 269/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 218/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: THAYNA DE ALMEIDA LISBOA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 095/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 679, elemento 3339039 e subelemento 3339039789900.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2022
Pregão Eletrônico nº 94/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 129/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 512, elemento 3339032 e subelemento 3339032990400.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 267/2022
Pregão Eletrônico nº 283/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada:TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 127/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 493, elemento 3339039 e subelemento 3339039740.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 34 de 43

TRIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 244/2021
Pregão Eletrônico nº 280/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: BARREIROS & CIA LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 113/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 611 elemento 3339039 e subelemento 3339039460.

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2024
Pregão Eletrônico nº 065/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 60/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 647, elemento 3339036 e subelemento 3339036320.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 226/2022
Pregão Eletrônico nº 205/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada:REFEIVEL COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA,
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 190/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 500, elemento 3339039 e subelemento 333903941.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 35 de 43

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 243/2023
Pregão Eletrônico nº 126/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 257/2025, emitida pela Secretaria Municipal De Segurança Pública E Proteção À Comunidade – SESPPRO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1635, elemento 3339039 e subelemento 3339039120.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024
Pregão Eletrônico: n.º 009/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: JORNAL OPARANÁ
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 002/2025- SECOM, designa-se a partir de 07 de janeiro de 2025, como gestor da ata supracitada, o servidor Mozzart Carvalho Piccoli, matrícula nº 30.742-05 e como Fiscais, os servidores Rogério Buzzi, matrícula n.° 30.868-02, Almiro Gaspar Ragasson Justen, matrícula nº 39.209-01, Pedro Leonardo Aguiar Barreto, matrícula n.° 39.195-01, Vanderlei Riberio de Faria, matrícula n.° 8.950-01, Crislaine Guetter, matrícula n.° 34.276-02 e Rosangela Aparecida Servilheire, matrícula n.° 33.306-05, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 195/2025, exclui-se o servidor Luiz Carlos da Cruz, matrícula n.° 34.277-03, da função de Gestor da ata.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4033 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de janeiro de 2025 - Página 36 de 43

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2022
Concorrência: n.º 15/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 001/2025- SECOM, designa-se a partir de 07 de janeiro de 2025, como gestor do Contrato supracitado, o servidor Mozzart Carvalho Piccoli, matrícula nº 30.742-05, e como Fiscais, os servidores Rogério Buzzi, matrícula n.° 30.868-02, Almiro Gaspar Ragasson Justen, matrícula nº 39.209-01 e Pedro Leonardo Aguiar Barreto, matrícula n.° 39.195-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 195/2025, exclui-se o servidores Jefferson Lobo da Silva, matrícula n.° 33.400-04, Luiz Carlos da Cruz, matrícula n.° 34.277-03, Manoel Delicio Teixeira, matrícula n.° 34.146-03, Alessandro Carlos Nardi, matrícula n.° 23.937-01 e Homero Franco Volpin, matrícula n.° 29.329-01, das respectivas funções de gestor, fiscal, fiscal fiscal e fiscal suplente do contrato.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 121/2021
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PADILHA & VASSELAI LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 137/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 572, elemento 3339039 e subelemento 3339039800.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

CONTINUA 6

Eufrázio

DÉCIMO NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2022.
Pregão Eletrônico n.º 311/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 134 e 135/2025, emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se as dotações do contrato supramencionado e inclui-se as dotações 610 e 611 elemento 3339039 e subelemento 33390398202.

Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2025 - SEPLAG.
Dispensa por justificativa nº 01/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: GTV SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.004/0001-21, sediado na Av. das Torres, nº 500, Bloco 03 subsolo, Bairro FAG, município de Cascavel/PR, neste ato representado por Aline Gurgacz Ferreira Meneguel.
OBJETO: Contratação emergencial de rede IP MPLS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, integrante do contrato supra mencionado.
VALOR: R$ 1.473.503,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 13 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato da Silva.
Aline Gurgacz Ferreira Meneguel.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2023
Pregão Eletrônico: 042/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rentato Silva.
CONTRATADA: RVS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.070.906/0001-10, sediada à Rua Billy Garmatter, n.º 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marcos Alexandre Da Silva Prado.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto: Promover acréscimo quantitativo em relação ao item constante no Anexo I do presente termo (Quadro I); O valor acrescido no presente aditivo é de R$ 44.396,87 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 15% do valor original do contrato para o item 3:

TOTAL DE SERVIÇOS ACRESCIDOS	R$ 44.396,87
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R$ 805.449,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R$ 885.900,83
% DE ACRÉSCIMO	15%

Passando o valor do contrato de R$ 841.503,96 (oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), para R$ 885.900,83 (oitocentos e oito e cinco mil, novecentos reais e oitenta e três centavos).
FIRMADO EM: 14 de janeiro de 2025
ASSINATURA: Renato Silva
Marcos Alexandre Da Silva Prado

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020
Pregão Eletrônico n° 321/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato da Silva
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.392.348/0001-60, com endereço na Rua Linha São Roque, s/nº, Caixa Postal 77, Chapecó/SC, CEP 89.801-973, neste ato representado pelo Sr. cristian paulo kehl balbinot.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato n° 01/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 22/01/2025 até 22/07/2025, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual n° 6582/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Os efeitos do objeto referenciado no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído o processo de licitação aberto pela contratante (para mesmo objeto) e a consequente contratação da empresa vencedora desse certame, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado o aviso prévio de 30 (trinta) dias e o pagamento dos serviços executados mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente "atestada" e o cumprimento das demais obrigações contratuais; Fica mantido o valor do contrato, que é de R$ 708.480,00 (setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
FIRMADO EM: 13 de janeiro de 2025
ASSINATURAS: Sr.Ali Hassan Haidar e Sr. Renato da Silva
Sr. cristian paulo kehl balbinot

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001-72, sediado(a) na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo/PR, CEP 83607-312, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Cleison Junior Turek.
OBJETO: Aquisição de retroescavadeira nova, em atendimento ao convênio n.º 946589/2023 firmado entre o MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Cascavel.
VALOR: R$ 158.100,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Cleison Junior Turek

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 830/2024
Pregão Eletrônico Nº 069/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA:HIGI-N LTDA, CNPJ:43.133.863/0001-88,Rua Bandeirantes,nº109, Centro,Jardim Alegre/PR,CEP:86.760-000, representada por Lucilene Conceição de Moura Domiciano.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos de Higiene em atendimento às Secretarias Municipais. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
11	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: G - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 80 A 150 CM. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE MAIS SECA. COM GEL ABSORVENTE: MELHOR PERFORMANCE DE ABSOÇÃO; CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DA URINA, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA QUE PERMITE CONTROLAR O HORÁRIO DE TROCA DA FRALDA SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR O PRODUTO.; ALTAS BARREIRAS: SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; EXTRATO DE ALOE VERA PARA MAIOR CUIDADO COM A PELE; AJUSTE AO CORPO: FITAS ADESIVAS LATERAIS E REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA, PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS. DESIGN DO NÚCLEO COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KIFRAL	UND	41.625,	1,41	R$58.691,25
22	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: EG - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 110 A 165 CM. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE MAIS SECA. COM GEL ABSORVENTE: MELHOR PERFORMANCE DE ABSOÇÃO; CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DA URINA, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA QUE PERMITE CONTROLAR O HORÁRIO DE TROCA DA FRALDA SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR O PRODUTO.; ALTAS BARREIRAS: SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; EXTRATO DE ALOE VERA PARA MAIOR CUIDADO COM A PELE; AJUSTE AO CORPO: FITAS ADESIVAS LATERAIS E REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA, PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS. DESIGN DO NÚCLEO COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KIFRAL	UND	19.175,	1,57	R$30.104,75
23	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: G - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 80 A 150 CM. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE MAIS SECA. COM GEL ABSORVENTE: MELHOR PERFORMANCE DE ABSOÇÃO; CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DA URINA, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA QUE PERMITE CONTROLAR O HORÁRIO DE TROCA DA FRALDA SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR O PRODUTO.; ALTAS BARREIRAS: SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; EXTRATO DE ALOE VERA PARA MAIOR CUIDADO COM A PELE; AJUSTE AO CORPO: FITAS ADESIVAS LATERAIS E REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA, PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS. DESIGN DO NÚCLEO COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KIFRAL	UND	13.875,	1,41	R$19.563,75
Valor Total: R$108.359,75 (Cento e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reias, setenta e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Lucilene Conceição de Moura Domiciano

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 698/2024
Pregão Eletrônico Nº 048/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA:PROHOSP MEDICAMENTOS&DIAGNÓSTICA, CNPJ:04.355.394/0001-51,Rua José Ferreira Barros nº89, CEP:81030-320-Fanny- Curitiba/PR,representada por Afranio Antunes Araujo.
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos – sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total
22	CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDO - BR 0272043*	ATENSINA	UND	14.400,	0,25	R$3.600,00
Valor Total: R$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reias)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos da Silva
Afranio Antunes Araujo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 804/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança, Fundos, Canoas, CEP: 89163-554, Rio Do Sul/SC, representada por Anacleto Ferrari.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
20	FLUTICASONA FUROATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, 100 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO - 30 DOSES - BR0448564*	GSK	FR	115,	152,30	17.514,50
Valor Total: R$ 42.646,76 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Anacleto Ferrari

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 806/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0002-38, Av. Tiradentes, Nº. 6640, Jardim Rosicler, CEP: 86.072-000, Londrina/PR, representada por Leonardo Almeida Byrro.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
34	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML - BR0300988*	SANOFI / MEDLEY	FR	170,	10,76	1.829,20
Valor Total: R$ 1.829,20 (Mil e oitocentos e vinte nove reais e vinte centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Leonardo Almeida Byrro

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 805/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: I L G COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, Rua Itacolomi, Nº377,La Salle, CEP:85.505-050, Pato Branco/PR, representada por Adolfo Frederico Grams.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
6	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO SULCADO - BR0276378*	EM.S	UND	62.914,	0,39	24.536,46
19	FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL - FRASCO 120 DOSES - BR0448563	GLAXOSMI THKLINE.	FR	820,	55,95	45.879,00
21	FLUTICASONA FUROATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO - 30 DOSES - BR0448565*	GLAXOSMI THKLINE.	FR	375,	261,49	98.058,75
22	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA - BR0268112*	NOVARTIS	UND	2.780,	0,49	1.362,20
35	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML - BR0300989*	SANOFI / MEDLEY	FR	460,	20,86	9.595,60
Valor Total: R$ 179.432,01 (Cento e setenta e nove ml, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Adolfo Frederico Grams

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 797/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.071.245/0001-60, Rua Av. Dos Estados, nº. 1825 – Pavilhão 9 - Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-001, representada por Rosenaide Vivian Rosano.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
14	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML, SERINGA PREENCHIDA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DESCRITO NO REGISTRO DO PRODUTO. PRODUTO COM VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA APRESENTANDO LOTE, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR0448982	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	UND	430,	9,95	4.278,50
15	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, SERINGA PREENCHIDA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DESCRITO NO REGISTRO DO PRODUTO. PRODUTO COM VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA APRESENTANDO LOTE, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR0448982	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	UND	1.940,	12,25	23.765,00
Valor Total: R$ 28.043,50 (Vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Rosenaide Vivian Rosano

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 803/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 13.485.130/0001-03, Av. Maringá, nº 3592, Atuba, Pinhais/PR, CEP: 83326-800, representada por Alexandre Magno Barea.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
5	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BR0272457	NOVARTIS	UND	7.560,	2,76	20.865,60
36	PIOGLITAZONA 30MG - COMPRIMIDO - BR0305492*	LIBBS	UND	29.434,	0,74	21.781,16
Valor Total: R$ 42.646,76 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Alexandre Magno Barea

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 798/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, Rua Anita Ribas, Nº410, Bacacheri, CEP: 82520-610, Curitiba/PR, representada por Marcelo Lapinski.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
4	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO - BR0268994*	EMS	UND	39.370,	0,33	12.992,10
11	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO - BR0268493*	EMS	UND	257.472,	0,07	18.023,04
12	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG - CÁPSULA - BR0302442*	EMS	CAPS	64.110,	0,82	52.570,20
13	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG - CÁPSULA - BR0302443*	EMS	UND	79.013,	1,35	106.667,55
25	LINAGLIPTINA - CONCENTRAÇÃO 5MG. BR0407214.	EMS	CAPS	185.112,	3,42	633.083,04
26	METILFENIDATO 10MG - COMPRIMIDO - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - BR0272320.	EMS	CX	4.250,	13,28	56.440,00
31	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML - BR0273255*	UNIAO QUIMICA	FR	390,	33,60	13.104,00
Valor Total: R$ 28.043,50 (Vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Marcelo Lapinski

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 223/2023
Pregão Eletrônico nº 148/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FRANK DE LIMA CISZEVSKI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 51/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 792, elemento 3339039 e subelemento 3339039820200.

Cascavel/PR, 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

IPC

PORTARIA Nº 002/2025 - IPC

Dispõe sobre a designação de tesoureiro do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC.

O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, Tales Riedi Guilherme, no uso das atribuições, resolve que:
Art. 1 Fica nomeado como tesoureiro do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC o agente administrativo Marlus Maciel Hubner, matrícula 32.010-2, CPF: 008.659.911-97.
Art. 2 As determinações desta portaria têm efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de janeiro de 2025.

TALES RIEDI GUILHERME:73507865149 Assinado de forma digital por TALES RIEDI GUILHERME:73507865149
Tales Riedi Guilherme
Presidente do IPC

TRANSITAR

TRANSITAR Mobilidade - Trânsito - Cidadania
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 003/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01/01/2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;
Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;
Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;
Considerando o Edital de Convocação **nº 001/2025**, publicado em 08/01/2025:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do **Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional** referente à candidata convocada por meio do Edital de convocação **nº 001/2025,** do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **CONTADOR**		Tipo de Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	RESULTADO
5º	CAMILA ZANETTIN	901	APTA

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de **16/01/2025 a 20/01/2025**, o qual deverá ser encaminhado via email para o endereço eletrônico gestao.pessoas@transitarcascavel.com.br.

Art. 3º. Publique-se.

Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2025.

Larissa Karla Boeing da Silva
Portaria Administrativa Nº 005/2025

CI1233638-E25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6d6cc26748f3.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL.762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 5/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais, a fim de possibilitar a distribuição gratuita aos munícipes que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição
PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	R$ Unit	R$ Total
1	Fórmula infantil de partida em pó	100	Und.	95,63	9.563,00
2	Fórmula infantil de seguimento em pó	160	Und.	94,27	15.083,20
3	Fórmula infantil	70	Und.	84,17	5.891,90
4	Fórmula infantil	10	Und.	100,24	1.002,40
5	Fórmula infantil para recém-nascidos pré-maturos	6	Und.	215,78	1.294,68
6	Fórmula infantil	120	Und.	174,20	20.904,00
7	Fórmula infantil, anti-regurgitação hipoalergênica	10	Und.	121,91	1.219,10
8	Fórmula infantil de partida em pó	200	Und	191,31	38.262,00
9	Fórmula infantil	120	Und	230,20	27.624,00
10	Fórmula infantil em pó	160	Und	288,69	46.190,40
11	Fórmula infantil em pó	140	Und	307,37	43.031,80
12	Formula nutricionalmente completo	200	Und.	77,36	15.472,00
13	Fórmula líquida nutricionalmente completa	300	Und	42,23	12.669,00
14	Fórmula líquida nutricionalmente completa	400	Und	42,40	16.960,00
15	Fórmula líquida nutricionalmente completa	300	Und	45,38	13.614,00
16	Módulo de proteína de alto valor biológico	15	Und.	129,45	1.941,75
17	Sachês de Módulo de Glutamina (100%)	120	Und.	121,82	14.618,40
18	Fibra alimentar com prebiótico e fibras solúveis	20	Und.	117,02	2.340,40
19	Alimento para situações metabólicas especiais	60	Und.	24,63	1.477,80
20	Alimento para situações metabólicas especiais	60	Und.	22,84	1.370,40
21	Suplemento nutricional para adultos	60	Und.	78,43	4.705,80
22	Módulo de lipídios	24	Und.	88,69	2.128,56
23	Frasco descartável	400	Und.	1,86	744,00
24	Equipo Nutrição Enteral	400	Und.	2,72	1.088,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 30/01/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 14 de janeiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CI1233628-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 14 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação dirigida a **Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº XX.068.940/0001-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 67-S-3, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 10.010, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando nos pontos indicado na planta e memorial descritivo.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Edson Santos Soares e Rejane Gladis Acordi Soares, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nº XXX.018.409-XX e XXX.106.169-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 04-5, da Quadra nº 78, do Loteamento Três Barras, matriculado sob nº 11.740 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 04-5, da Quadra nº 78, do Loteamento Três Barras, matriculado sob nº 11.740 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada,. findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233634-E25



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

PORTARIA Nº. 2/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONFORME ARTIGO 13º, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 02/2019 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Atualiza-se os valores contidos no Anexo III da Resolução 02/2019, utilizando-se o índice de 4,77 %[1] (Quatro vírgula setenta e sete por cento), passando o anexo III conter os seguintes valores:

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 02/2019

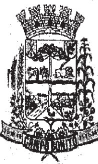
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCAIS – CIDADES	VALOR – VEREADOR	VALOR - SERVIDOR
BRASÍLIA	R$ 710,61	R$ 710,61
OUTROS ESTADOS	R$ 710,61	R$ 710,61
CASCAVEL	R$ 153,26	R$ 153,26
MUNICÍPIO LIMÍTROFE	R$ 153,26	R$ 153,26
ESTADO DO PARANÁ	R$ 445,83	R$ 445,83

**Atualização de valores conforme artigo 13º, parágrafo único da resolução 02/2019: "Os valores das diárias serão reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, dos últimos dozes meses, sempre no mês de fevereiro de cada ano, por meio de Ato da Mesa Diretiva da Câmara de Campo Bonito/PR".*

1https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202412/c315/all/d/v2292%202/l/,t+p+v,c315/resultado – Acessado em 13/01/2025 as 11:58hr.

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025, revogada as disposições em contrario.

Sala da Presidência, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos de Borba
Vereador – Presidente

CI1233630-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 04/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
000803	PAULO CELSO DA SILVA	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
001287	CARMEN MARIA STEIN WEILER	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
000614	EDUARDO STEFFENS DAVIDOSKI	2º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
001712	ANDRESSA KAROLINE HERMES WIEGERT	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **15 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) *http://consultacadastral.inss.gov.br*
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALACIO DAS ORQUIDEAS,
EM, 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eder Kuroli
Secretário de Administração

CI1233632-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net / CNPJ 95.583.571/0001-02
SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Pinto Bandeira, 785 - CEP 85955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133 - (44) 3687-1572 / e-mail: saude@maripa.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2025

PARTES:	Contrato de Rateio que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIPÁ.
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente termo de rateio o repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, ao CONTRATADO e que deverão posteriormente ser repassadas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, conforme deliberação em Assembléia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, realizadas em 19/01/2017 e 30/05/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
FORO:	COMARCA DE TOLEDO/PR

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2025

PARTES:	Contrato de Rateio que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, definição das regras e critérios de participação do ENTE CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, sobre os repasses de obrigações financeiras da despesa total rateada proporcionalmente entre os entes consorciados, no percentual de 1,57% das despesas administrativas, de acordo com a população do Município, referente às despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CISCOPAR, pela transferência do contratante, da gestão do desenvolvimento das ações e serviços de saúde e nas demais atividades de funcionamento do CONSÓRCIO, nos termos do contrato de consórcio oriundo do Protocolo de Intenções.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
FORO:	COMARCA DE TOLEDO/PR



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net / CNPJ 95.583.571/0001-02
SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Pinto Bandeira, 785 - CEP 85955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133 - (44) 3687-1572 / e-mail: saude@maripa.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2025

PARTES:	Contrato de Rateio que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE PROGRAMA, a definição das regras e critérios de participação financeira do ENTE CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, sobre repasses devidos ao custeio das despesas da execução do TRANSPORTE INTEGRADO EM LINHA SAÚDE, HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO, COMPRA COMPERTILHADA E SERVIÇO EXTRA COTA e a forma de ressarcimento pelo ENTE CONSORCIADO da prestação de serviços efetuada mensalmente.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
FORO:	COMARCA DE TOLEDO/PR

CI1233633-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 14 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação dirigida a **Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº XX.068.940/0001-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 67-S-3, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 10.010, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando nos pontos indicado na planta e memorial descritivo.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Edson Santos Soares e Rejane Gladis Acordi Soares, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nº XXX.018.409-XX e XXX.106.169-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 04-4, da Quadra nº 78, do Loteamento Três Barras, matriculado sob nº 11.739 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 04-4, da Quadra nº 78, do Loteamento Três Barras, matriculado sob nº 11.739 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233635-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA N.º 007/2025- Data: 07/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Daniel de Almeida em decorrência de viagem a Curitiba-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 009/2025- Data: 13/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Jorge Luiz Camargo em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 010/2025- Data: 13/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Alexandre Castanha Glaeser, em decorrência de viagem a Londrina-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 011/2025- Data: 14/01/2025-RESUMO: Designa comissão de inspeção veicular para avaliação dos veículos e condutores do transporte escolar e do transporte universitário durante o ano letivo de 2025 e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 012/2025- Data: 14/01/2025-RESUMO: Designa coordenadora pedagógica- Vívian Gisele Grigio Bif, da secretaria municipal de educação e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 013/2025- Data: 14/01/2025-RESUMO: Designa coordenador pedagógico da secretaria municipal de educação – Darlan Ayrton Boaro- e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 014/2025- Data: 14/01/2025-RESUMO: Designa diretora interina do Centro Municipal de Educação Infantil Irma Dulce e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 015/2025- Data: 14/01/2025-RESUMO: Designa diretora interino da Escola Municipal do Campo Otavio Tozzo e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 016/2025- Data: 14/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Daniel de Almeida em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 007/2025- Data: 14/01/2025- RESUMO: Homologa o resultado da avaliação da Comissão criada pela Portaria nº 003/2025 e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 008/2025- Data: 14/01/2025- RESUMO: Exonera a pedido candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para cargo publico por tempo determinado- Tatiane Maria Rodrigues Nunes- Auxiliar. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 009/2025- Data: 14/01/2025- RESUMO: Dispoe sobre atualização do piso salarial dos Agentes Comunitarios de Saude (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) no âmbito do Municipio de Lindoeste. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 193/2024- Data: 20/12/2025- RESUMO: Encerra Contratos do Edital de PSS 047/2022 e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1233637-E25



O Paraná
Juntos contra a
DENGUE





Não deixe água parada!



Use repelente!





Se sentir sintomas procure um médico!





A destinação do Imposto de Renda da sua empresa é a chave para que o Samuel continue recebendo um tratamento de qualidade!

Destine seu IR para a Uopeccan, nossos pacientes agradecem!

Mais informações:
(45) 9 9155-0888
ou escaneie o QRCODE:





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP

AME PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MARCOS FERRARI 06690714985

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS

VALOR: R$ 5.155,54

PRAZO: 07/01/2025 a 07/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARCOS FERRARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES

VALOR: R$ 16.849,99

PRAZO: 10/01/2025 a 10/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOSÉ LUIZ BUONO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: 100 SPORTS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O SIMPR

VALOR: R$ 5.784,00

PRAZO: 13/01/2025 a 13/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e BRUNA ALVES DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FABRIPEC ESPORTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O SIMPR

VALOR: R$ 5.854,46

PRAZO: 13/01/2025 a 13/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FABRICIO TEIXEIRA DE MORAES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O SIMPR

VALOR: R$ 3.900,00

PRAZO: 13/01/2025 a 13/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MOACIR DUARTE

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

CI1233636-E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 33/2025 de 14.01.2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 129/2024 de 30.10.2024,** destinado a aquisição de EPI's. uniformes e mochilas, para servidores das Unidades de Saúde do Município, com a finalidade de proporcionar melhorias, qualidade e eficiência dos serviços prestados aos pacientes, e, equipar e fornecer aos servidores segurança e condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, conjunto de lixeiras coleta seletiva e coletores de medicamentos ecológicos, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante solicitação n. º 224/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP*** com o item n. º 02 no valor de R$ 2.310,00 ***DIEGO SAGGIN COMERCIOS E SERVIÇOS*** com os itens n. º 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 17 no valor de R$ 25.202,00 ***ROTA BAGS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS LTDA*** com os itens nº 13 e 14 no valor de R$ 8.680,00 ***VELHA GRÁFICA LTDA*** com o item nº 15 no valor de R$ 6.600,00 – ***RP COMERCIAL LTDA*** com o item nº 10 no valor de R$ 1.903,80, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 44.695,80 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 11/2025 ao 15/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 129/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP – DIEGO SAGGIN COMERCIOS E SERVIÇOS – ROTA BAGS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS LTDA – VELHA GRÁFICA LTDA e RP COMERCIAL LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de EPI's, uniformes e mochilas, para servidores das Unidades de Saúde do Município, com a finalidade de proporcionar melhorias, qualidade e eficiência dos serviços prestados aos pacientes, e, equipar e fornecer aos servidores segurança e condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, conjunto de lixeiras coleta seletiva e coletores de medicamentos ecológicos, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante solicitação n. º 224/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 44.695,80 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 775 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00; Fonte 303**
*** 833 – 13.002.10.301.1043.2236.3.3.90.30.00; Fonte 494**
*** 882 – 13.002.10.305.1044.2246.3.3.90.30.00; Fonte 494**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1233629-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 56/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, convocada para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 01/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 07 de janeiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 57/2025
NOMEAR, a cidadã ANGELA DE AZEVEDO SCHANOSKI portadora do CPF nº 038.XXX.XXX-98, para exercer o cargo comissionado de Secretário do Trabalho e Assistência Social a partir de 15 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 4.845,18 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 288,70 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **1**

CI1233631-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 13 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Edgar Salvador de Souza**, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF nº XXX.506.429-XX, com endereço desconhecido, proprietário do imóvel denominado de Lote nº 103-A-16, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9673, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-P-2896 a BORG-M-0729, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 105-B, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.454, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 105-B da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233622-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 13 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Valderi José Prestes Filho e Loreci Cabral de Oliveira Prestes**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.358.439-XX e XXX.318.359-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 103-A-13, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9670, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-M-0729 a BORG-P-2897, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 105-B, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.454, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 105-B da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233623-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 13 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Catarina Cabral de Oliveira**, brasileira, agricultora, solteira, inscrita no CPF/MF nº XXX.939.479-XX, com endereço desconhecido, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 103-A-12, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9669, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-P-2897 a BORG-P-2898, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 105-B, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.454, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 105-B da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233624-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 13 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Valderi José Prestes Filho e Loreci Cabral de Oliveira Prestes**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.358.439-XX e XXX.318.359-XX, e **Edemar dos Santos Siqueira e Sonia Prado Siqueira**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.690.419-XX e XXX.081.859-XX, e **Edgar Salvador de Souza**, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF nº XXX.506.429, e **João Cordeiro da Silva**, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF nº XXX.201.909-XX, e **Claudinei da Silva e Rosangela da Silva**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.983.829-XX e XXX.686.129-XX, e **José Deloski**, brasileiro, agricultor, solteiro, inscrito no CPF/MF nº XXX.413.239-XX, e **Mauri Roque Sauer e Marlene Vilharve Sauer**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.800.409-XX e XXX.577.239-XX, e **Antônia de Souza**, brasileira, agricultora, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.918.279-XX, todos com endereço desconhecido, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 103-A-6, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9663, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-P-2898 a BORG-P-2899, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 105-B, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.454, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 105-B da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233625-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 13 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Sidnei Quelhante e Amelia Mara Quelhante**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.262.359-XX e XXX.080.139-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 103-A-11, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9668, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-P-2899 a BORG-P-2900, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 105-B, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.454, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 105-B da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233626-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 13 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **João Cordeiro da Silva**, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF nº XXX.201.909-XX, com endereço desconhecido, proprietário do imóvel denominado de Lote nº 103-A-1, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9658, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-P-2900 a BORG-M-0745, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 105-B, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.454, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 105-B da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, com área de 230.623,580m², matriculado sob nº 9283 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233627-E25